ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro
CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto N° 008/2012 Magalhães de Almeida, 02 de Julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR a Seguinte área urbana:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características, localizado na Travessa Francisco Florindo Sn° - Morro do caburé:

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 810.117.0000 ao Leste e 9.624.219.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 20,00m azimute de 49°50'10" NE, limitando-se com a mesma Rua, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 38°39'21" SE, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 20,00m e azimute de 49°50'10"SW, limitando-se com Patrimonio Municipal, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 20,00m e azimute de 38°39'21"NE, limitando-se com Rua Projetada, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 80,00 metros** e a **Área de** 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 02 de Julho de 2012.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL